

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 102/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 033/19, de 26 de julho de 2019, que altera a Lei Municipal nº 356/02, que institui as Diretrizes Urbanas do Município de Roca Sales, inclui o Anexo I, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente